



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - LUZERNA

PORTARIA Nº 5/2021 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 11 de janeiro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 107/2020 - PORT/REIT, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pag. 25, em 29/01/2020,

R E S O L V E :

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **IGOR REGALIN**, Matrícula SIAPE 1801815; **ROMMEL SOUZA SILVA**, Matrícula SIAPE 2155261; **RICARDO KARPINSKI**, Matrícula SIAPE 1013843; **DARLAN FELIPE KLOTZ**, Matrícula SIAPE 2381363; para, sob a presidência do primeiro, atuarem como fiscais do Contrato Resultante do Processo 23475.001182/2020-15 - Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação no IFC - *Campus* Luzerna

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, suas prorrogações ou sua garantia, quando houver.

(Assinado digitalmente em 13/01/2021 13:36)

EDUARDO BUTZEN
DIRETOR GERAL - TITULAR
DC/LUZ (11.01.11.01)
Matrícula: 1811137

Processo Associado: 23475.001182/2020-15

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/01/2021** e o código de verificação: **23487f0f81**